

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N° 007/2018.



Senhor Presidente,
Demais Vereadores,

RECFBI EM
17 / 04 / 2018

Usamos do presente para encaminhar a esta Casa de Leis a seguinte proposição que dispõe sobre a concessão de aumento em percentual sobre a remuneração dos profissionais professores, que recebem seus pagamentos com recursos oriundos do FUNDEB.

Como é sabido por todos, o Magistério ainda é umas das profissões de maior valor para a formação profissional e pessoal da nossa sociedade, o que acarreta a necessidade de valorização destes profissionais.

Sendo assim, vislumbrando a necessidade de adequação da remuneração dos mesmos em virtude de ter sido concedido pelo Governo Federal aumento percentual no quantum de 6,81%(seis vírgula oitenta e um por cento) na remuneração dos profissionais do Magistério, é que o Município de Salitre realiza a mesma ação em prol dos profissionais sob sua responsabilidade administrativa.

Certos da aprovação do presente em todos os seus termos, renovamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,



RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal
Praça São Francisco, s/n - Centro, Salitre - CE

PROJETO DE LEI Nº 007/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO BASE DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO QUE RECEBEM COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB.

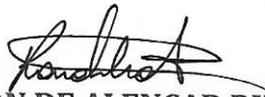
RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que enviou à Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido aumento na remuneração dos profissionais efetivos Professores, em todos os seus Níveis, da Rede Municipal de Ensino do Município de Salitre, no percentual de 6,81%(seis vírgula oitenta e um por cento) a serem incididos no salário base dos mesmos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre/CE, aos dez(10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito(2018).



RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito de Salitre